**DECRETO Nº 037, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

**"CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**HÉLIO MARCELO OLENKA**, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das prerrogativas legais previstas no Art. 31, I, "i", da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2024 para os quadros do Município, devidamente publicado e divulgado no site oficial do Município https://calmon.sc.gov.br/legislacao-2/ e https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=autoEdicao/index.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de adequação dos serviços públicos do município de Calmon em virtude dos trabalhos da Gestão Administrativa 2021-2024 e a discricionariedade atinente ao administrador público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **CONVOCADOS** os aprovados no Processo Seletivo nº 01/2024, abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, no departamento de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Dzumann, nº 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta-feira, das 08:00hr às 12:00hr e das 13:00 as 17:00hr, munidos dos documentos constantes do Edital.

**Art. 2º -** O não comparecimento do servidor convocado, no prazo estabelecido no artigo anterior, bem como a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos por lei implicará, automaticamente, em desistência de ocupação da vaga, com perda dos direitos decorrentes da presente convocação.

**Art. 3º -** A chamada descrita no art. 1º destina-se exclusivamente para os seguintes cargos:

| Cargo | Nome | Data De Nasc |
|---|---|---|
| Cuidador Residente 12 por 36 | DAIANE DE SOUZA DE MIRANDA MACIEL | 28/02/1996 |
| Cuidador Residente 12 por 36 | TELMA LETÍCIA DE LIMA DE PAULA TITON | 10/11/1999 |

| Cargo | Nome | Data De Nasc |
|---|---|---|
| Agente de Recepção | MARIA SOLANGE ROSA DOS SANTOS COLAÇO DOS SANTOS | 18/12/1984 |

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2025.

HELIO MARCELO OLENKA:79266401900

Assinado de forma digital por HELIO MARCELO OLENKA:79266401900
Dados: 2025.05.26 11:45:24 -03'00'

**HÉLIO MARCELO OLENKA**
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL:06383133926

Assinado de forma digital por EDIMAR ANSCHAU SANTIEL:06383133926
Dados: 2025.05.26 11:45:07 -03'00'

**EDIMAR ANSCHAU SANTIEL**
Secretário Municipal de Administração e Gestão